



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.378/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “C” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o ensino médio. A partir de 01 de março de 2020 ao servidor MARIZETE DE QUEVEDO DE SOUZA ocupante do cargo efetivo Zeladora matrícula 6351. Lotado na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE MARÇO DE 2020.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 05/03/2020

ED Nº 1962 PG 236